

**ATA 01**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TOMADA DE PREÇO Nº 018/2022**

**PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 e Nº 2 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a pavimentação asfáltica da Rua Guedes de Souza Machado e Jorge Hilário Sabiá, lotes 01 e 02, num total de 643,40m de extensão no município de Maracajá/SC. Conforme Condições, Especificações, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projetos Básicos E Demais Dados Técnicos Do Memorial Descritivo, edital E anexos.

Às quinze horas do dia dez de março dois mil e vinte dois, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº **237/2021**, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Contudo, o órgão requerente solicitou o cancelamento do item 02 (LOTE 02) justificando a alteração na planilha orçamentária do projeto. Diante dos fatos foi informado as empresas participantes do processo foram informadas do cancelamento. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. RENATA RICARDO PEREIRA, a mesma informou que a empresa **FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI – CNPJ 23.155.389/0001-40**, protocolou tempestivamente seu envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura do envelope de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica do presente e pelos Membros da Comissão, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que a empresa licitante cumpriu rigorosamente as exigências editalícias. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** no presente certame licitatório a empresa, **FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI – CNPJ 23.155.389/0001-40**. Continuamente a Presidente da Comissão de Licitação Sra. Renata Ricardo Pereira, informou que não houve nenhuma interposição de recursos. Entramos em contato com a empresa **FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI – CNPJ 23.155.389/0001-40** e a mesma nos encaminhou via e-mail Termo de Renúncia de prazo para abertura da Proposta.

**Ato contínuo, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços da licitante habilitada. Assim, constatou-se o seguinte resultado;**

<b>LOTE 01</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EMPRESAS</b>	<b>VALOR GLOBAL R\$</b>
1º	<b>FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELLI</b>	<b>R\$ 431.752,80</b>

Após análise e conferência da proposta, verificou-se que a de menor preço ofertado, pelas empresas classificadas em 1º Lugar em cada um dos lotes, atendem a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis, dentro dos praticados no mercado da região. Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA no lote 01 FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELLI que ofertou o preço global de R\$ 431.752,80 (Quatrocentos e trinta e um mil e setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos),**

Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Maracajá - DOM, começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 16h31min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Gisele da Silva Garcia Dal Pont, que o secretariei, pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações e presentes. Maracajá, 10 de março de 2022.

**RENATA RICARDO PEREIRA**  
Presidente

**GISELE DA SILVA GARCIA DAL**  
Secretária

**EVÂNIO MACALOSSI**  
Membro